



DECRETO ADMINISTRATIVO N° 1.052/21, DE 20 DE ABRIL DE 2021.

"Fixa Calendário Legislativo para o ano de 2021, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, EM CUMPRIMENTO AOS DEMAIS DIPLOMAS LEGAIS APLICADOS À ESPÉCIE,

DECRETA:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Quirinópolis expede o Calendário Legislativo das Reuniões Ordinárias dos meses de Maio a Dezembro de 2021, em consonância com a Resolução nº 072/2021, conforme segue:

I - Maio / 2021:	Dias 04, 05, 12, 18 e 19
II - Junho / 2021:	Dias 08, 09, 16, 22 e 23
III – Julho / 2021:	Recesso
IV - Agosto / 2021	Dias 03, 04, 11, 17 e 18
V - Setembro / 2021:	Dias 14, 15, 22, 28 e 29
VI - Outubro / 2021	Dias 05, 06, 13, 19 e 20
VII - Novembro / 2021	Dias 09, 10, 17, 23 e 24
VIII - Dezembro / 2021	Dias 06, 07, 08, 09 e 10

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de abril de 2021.


FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente